



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

C.N.P.J.: 01.612.343/0001-70

RUA: SENADOR CABRAL

ABRIL/2023

Decreto nº 01282023

Em, 03 de Abril de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00371/2022, de 12 de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 103.087,00 (Cento e Três Mil, Oitenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

20.071 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10	301	1011	1028	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - U		
		<u>320</u>	4.4.90.51 99	16590000 OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS APLICAÇÕES	76.293,00	
				Total na Classificação	76.293,00	
10	301	2002	2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
		<u>344</u>	3.3.90.48 99	15000000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - TODAS APLICAÇÕES	1.001,00	
				Total na Classificação	1.001,00	
10	301	3002	2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS		
		<u>349</u>	3.1.90.04 99	16000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS APLICAÇÕES	404,00	
				Total na Classificação	404,00	
		<u>351</u>	3.1.90.11 99	16000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS APLICAÇÕES	25.389,00	
				Total na Classificação	25.389,00	
				Total de Suplementações:	103.087,00	

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 103.087,00 (Cento e Três Mil, Oitenta e Sete Reais), como abaixo especificado:

20.071 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10	301	1011	1028	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - U		
----	-----	------	------	--	--	--



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

C.N.P.J.: 01.612.343/0001-70

RUA: SENADOR CABRAL

ABRIL/2023

20.071 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10	301	1011	1028	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - U			
				318	4.4.90.51 99	16010000 OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS APLICAÇÕES	103.087,00
Total na Classificação							103.087,00
Total de Anulações:							103.087,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Riachão do Bacamarte em, 03 de Abril de 2023.



JOSE DE ARIMATEIA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL
CPF 928.899.214-68